



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 87/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DE BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento dos serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - O feriado de *Corpus Christi* do dia 16/06/2022 fica com o seu cumprimento adiado para o dia 17/06/2022.

Art. 2º - O funcionamento dos serviços públicos municipais no dia 23/06/2022 será até as 13:00 horas.

Art. 3º - Os Secretários Municipais de Saúde e de Infra-Estrutura poderão organizar escala de trabalho, a fim de garantir a manutenção de serviços essenciais durante o feriado, garantindo os direitos dos servidores que laboraram durante o período de ponto facultativo.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Riachão do Bacamarte-PB, 13 de junho de 2022.


JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA
- PREFEITO CONSTITUCIONAL -